



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº. 024/2023

**Decreta luto oficial de três dias pelo falecimento do servidor Antônio Carlos Matias Silva.**

Considerando o falecimento de **Antônio Carlos Matias Silva**, servidor público municipal, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Pirapetzinga/MG, atuando como motorista;

Considerando que Sr. Antônio - como era conhecido, foi um homem trabalhador, querido por todos e sempre lembrado como pessoa prestativa, sendo exemplo e modelo de dedicação;

O Prefeito Municipal de Pirapetzinga, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Pirapetzinga/MG, a partir desta data – 05 de julho de 2023.

**Art. 2º.** Ficam suspensas as atividades nas repartições públicas do Município de Pirapetzinga/MG nos dias 05 e 06 de julho de 2023.

**Parágrafo Único.** O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetzinga, 05 de julho de 2023.

LUIZ  
HENRIQUE  
PEREIRA DA  
COSTA:  
68068786791

Assinado digitalmente por LUIZ  
HENRIQUE PEREIRA DA COSTA:  
68068786791  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIFICA MINAS v5,  
OU=2251975010148, OU=Presencial,  
OU=Cartificado PF A1, CN=LUIZ  
HENRIQUE PEREIRA DA COSTA:  
68068786791  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**Luiz Henrique Pereira da Costa**

**Prefeito Municipal**